

ACTA N.º 86

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13
DE JUNHO DE 2013:** -----

----- No dia treze de Junho do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Marilisa Morais Duarte e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Vereador Júlio Penetra interveio, referindo que foi uma das pessoas que colocou reservas sobre a mudança do local para a zona desportiva da Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada, mas tem que reconhecer que a feira melhorou substancialmente em relação ao espaço, acessos, muito bem ordenada e muito bem apresentada. -----

2) O Senhor Vereador António Miguel Ferreira disse que como anteriormente já tinha referido, pessoalmente achava que o melhor local seria no Parque da Cidade, e se eventualmente está previsto alargar a actividade da feira, o local do Jardim Municipal será pequeno, mas se é para manter o tipo de feira que tem sido realizada, deve continuar no jardim. -----

3) O Senhor Vereador Júlio Penetra voltou a intervir para informar que no próximo dia 27 de Junho, irá realizar-se, no Parque da Cidade, o Encontro Intergeracional e no próximo sábado, dia 15 de Junho, às 16 horas, a Câmara

Municipal irá receber o Hóquei Clube da Mealhada, para assinalar a subida à 1ª Divisão Nacional. -----

4) A Senhora Vice-Presidente interveio para fazer referência às comemorações do Dia Mundial da Criança. No dia 30 de Maio no Cine Teatro Messias uma peça de teatro, organizada pelo Gabinete de Acção Social com a colaboração de todas as IPSS do Concelho, e que mais uma vez, se conseguiu realizar uma actividade muito interessante e no dia 1 de Junho, organizado pelo sector de Educação e Desporto, um dia de actividades e mostra de artesanato, que reuniu centenas de pessoas. Estas actividades só foram possíveis graças ao empenho e polivalência dos funcionários, que só graças a eles se conseguiu concretizar as iniciativas. -----

5) A Senhora Vereadora Marilisa Duarte interveio para perguntar se, conforme dispõe o n.º 3, do artigo 146, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a Câmara Municipal elabora de dois em dois anos o relatório sobre o Ordenamento do Território, tendo o Senhor Presidente respondido que de dois em dois anos é elaborado o referido relatório. -----

6) O Senhor Presidente interveio para informar que no passado dia 28 de Maio foi recebido pela Comissão de Agricultura da Assembleia da República, em audiência, onde estiveram representados todos os partidos, sobre a questão da Fundação Mata do Buçaco. Referiu a compreensão de todos os partidos e ainda que sugeriu duas soluções possíveis para a gestão da Mata, uma em que o Estado não se demitisse das suas funções quanto ao Património Público com a colaboração da Câmara Municipal, como acontece actualmente com a Fundação, e a outra seria a transferência da gestão da Mata para a Câmara Municipal. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Esteve presente a D. Helena Rocha, representante da Churrasqueira Rocha, para fazer referência ao artigo publicado na revista "Sábado", sobre o leitão da Mealhada. Referiu que o que está escrito é grave, uma vez que a Mealhada está a uma semana da realização do evento "Semana do Leitão"

e receia que as pessoas não sejam criteriosas e que, com a crise, só estejam preocupadas com o lucro e não com a qualidade do leite. Disse ainda que existe uma perda de produção de leite, dado que o pequeno produtor é confrontado com a imposição de determinadas exigências legais que impõem exigências que as pessoas não conseguem cumprir. Referiu ainda que o Senhor António Duque deve ter uma resposta à opinião que terá dado para o artigo que foi publicado, pelo que solicitou o apoio da Câmara Municipal, através da Associação Maravilhas da Mesa da Mealhada. -----

O Senhor Presidente referiu que seria importante, utilizando o direito de resposta, que a Associação dos restaurantes da Mealhada elaborasse uma resposta. Quanto ao apoio da Câmara Municipal, disse que certamente será dado e que a Câmara Municipal irá solicitar informação sobre o assunto à Direcção Geral de Alimentação e Veterinária e à ASAE. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que o assunto foi reencaminhado ao Turismo do Centro e institucionalmente a Câmara Municipal irá comunicar o facto à Direcção Geral de Alimentação. -----

A D. Helena Rocha interveio novamente, para referir que será elaborada uma resposta e posteriormente contactará a Câmara Municipal. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 85), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA – ALTERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS EM LUSO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação enviada pelos CTT Correios de Portugal SA sobre a alteração da prestação de serviços de Correio em Luso. -----

O senhor Vereador Júlio Penetra ditou para a acta a seguinte intervenção escrita: -----

O encerramento da Estação dos Correios do Luso, faz parte de um processo de empobrecimento nacional que, no caso do Luso, juntamente com outras ocorrências locais negativas nos últimos anos, estão a contribuir para um retrocesso de muitos anos na qualidade dos serviços públicos, e não só, de que esta Vila Termal já beneficiou. Agora progride-se retrocedendo, andando para trás,

perdendo-se comodidades, retirando-se às populações estruturas básicas que julgávamos intocáveis ou que só poderiam desaparecer para dar lugar a melhores soluções, mais rápidas, mais cómodas, mais eficientes para o bem-estar das pessoas, que tudo o que se fizesse seria no sentido para lhe melhorar e facilitar a vida... Não é assim que se passa, tudo se resumindo ao negócio puro e duro, à ditadura do lucro directo de qualquer exploração, não se percebendo que num tecido social e económico, equilibrado e justo cabem também actividades cujo "LUCRO" não se mede pelo "Saldo de Caixa"...Lamentamos este encerramento não pela surpresa, mas pelo sinal que acrescenta de um empobrecimento gradual de uma terra que já teve melhores dias..., tenta fazer um esforço para reencontrar esse caminho mas vai levando estes puxões para trás que nada ajudam. -----

Vereador Júlio Penetra. -----

O Senhor Presidente referiu que subscrive a intervenção do Senhor Vereador Júlio Penetra e que está em desacordo com o que foi dito sobre o empobrecimento das pessoas, pois esse empobrecimento também é o enriquecimento de alguns, porque os CTT são uma empresa rentável e possivelmente será por isso que a querem privatizar. -----

Os restantes membros do Executivo subscreveram as palavras do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Júlio Penetra. -----

3. ANTÓNIO MANUEL DA CRUZ VÁRZEAS – PROCESSO DE EXECUÇÃO

FISCAL: -----

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada, na qual o executado informa a Câmara que não tem condições para proceder ao pagamento da quantia exequenda, em prestações, como foi previamente autorizado, e que deveriam ser tomadas as medidas entendidas por convenientes. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o titular da licença de ocupação do domínio público para proceder ao desmantelamento/demolição da construção existente, no prazo de 60 dias, nos termos previstos nos artigos 152.º e 157.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra a ocupar espaço do domínio público municipal, uma vez que tal licença, por natureza precária, caduca automaticamente devido ao não pagamento da respectiva taxa de ocupação. -----

4. REVISÃO ORÇAMENTAL N.º 2: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão Orçamental n.º 2, no valor de 1.032.879,00€ e remeter o assunto para apreciação pela Assembleia Municipal, em cumprimento e para efeitos do disposto no art.º 53º, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - DESPACHO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente datado de 07/06/2013, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 4, no valor de 403.521,50€. -----

6. REGISTO DE PAGAMENTOS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados no período de 01 a 31 de Maio de 2013, no valor total de 1.088.253,40€. -----

7. PROCEDIMENTOS CONCURSAIS EM CURSO – RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS – INFORMAÇÃO N.º 11/SJ/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11/SJ/2013, da Chefe do Sector dos Recursos Humanos, Susana Jesus, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a mencionada informação e propor à apreciação da Assembleia Municipal, a renovação da autorização, conforme o estabelecido no n.º 3, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

8. LICENÇA PRECÁRIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – CAFÉ ESPLANADA JARDIM - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou uma informação da Técnica Superior, Laçalete Godinho, sobre o assunto mencionado em epígrafe, de 3/06/2013 e deliberou, por unanimidade, comunicar ao titular da licença precária, Senhor Orlando da Silva Batista, que a partir de 19 de Julho de 2013, a mesma se manterá a título precário, até à conclusão das obras de requalificação da Zona Urbana

Central da Mealhada, podendo a licença ser revogada a todo o tempo, mediante comunicação escrita a enviar ao titular com a antecedência de 120 dias. Mais deliberou, notificar o titular da licença, para informar a Câmara Municipal se está interessado ou não nas condições impostas. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

9. POSTO DE TURISMO E LOJA DAS 4 MARAVILHAS DA MEALHADA – MINUTA DO CONTRATO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 05/06/2013, que aprovou a Minuta do Contrato da empreitada Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas da Mealhada. -----

10. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – INFORMAÇÃO N.º 120/2013: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/05/2013, que aprovou, nos termos da Informação n.º 120/2013, de 23/05/2013, do Fiscal da Obra, Rui Dias: - nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 298.º, do CCP, o Auto de Reinício de Trabalho; - nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 298, do do CCP, o Plano de Trabalhos definitivo da empreitada proposto pelo empreiteiro e que incorpora a suspensão de trabalhos realizada, segundo o qual a empreitada terminará a 15 de Novembro de 2013; - que se informe o empreiteiro e Coordenador de Segurança em Obra da decisão tomada pelo Dono de Obra, quanto à aprovação do Plano de Trabalhos. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINCRUSTAÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECCÃO DE CONTENTORES PARA RECOLHA DE RSU – INFORMAÇÃO N.º 11/2013/AS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 30/05/2013, que emitiu parecer prévio vinculativo à aquisição mencionada em epígrafe nos termos da Informação n.º 11/2013/AS, de 24/05/2013. -----

12. REQUALIFICAÇÃO DA ZONA URBANA CENTRAL DE MEALHADA – RECONSTRUÇÃO DE ANTIGO FONTENÁRIO NO JARDIM MUNICIPAL DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 059/2013: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 059/2013, de 24/05/2013, da Chefe da DACT, Teresa Oliveira, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice- Presidente e dos Senhores Vereadores António Miguel Ferreira e Júlio Penetra e das Senhoras Vereadoras Marlisa Duarte e Arminda Martins e com o voto contra do Senhor Vereador Calhoa Morais, implantar o Fontenário na sua localização original, eliminando a solução arquitectónica da fonte luminosa, e solicitar ao gabinete projectista a reformulação do projecto de acordo com a opção aprovada. -----

O Senhor Vereador Júlio Penetra referiu que a solução ornamental a implantar no local deve ter como tema ou mote a utilização da água, mas partindo da reposição do antigo fontenário ou réplica no local original. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que votou contra, por não concordar com a eliminação da fonte luminosa, conforme o projectado para o local. Referiu ainda que não se opõe à reconstrução da réplica do Fontenário, desde que o mesmo seja colocado noutra local. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 18 hora e 10 minutos. -----

13. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ÁREA URBANA DE GÉNESE ILEGAL DA ZONA DESPORTIVA (DGU 3/2007): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 5/06/2013, que aprovou a Informação n.º 1876/SGD, de 31/06/2013, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe. -----

COMPARÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente compareceu na reunião às 18 hora e 15 minutos. -----

14. VENDA DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª

FASE - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, de 7/06/2013, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, atribuir o Lote 23 da Zona Industrial da Pedrulha, à empresa Transportes Marquês de Pombal, Lda e os Lotes 41 e 42 da Zona Industrial da Pedrulha à empresa TorresTir, Lda, nos termos da referida informação. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

15. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 1ª FASE – 5ª

ALTERAÇÃO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DE 6/06/2013, dos Chefes da DGU e DPU, Margarida Costa e Hugo Fonseca, respectivamente, sobre o assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 1ª fase, que deverá ser submetida a discussão pública por um período de 15 dias. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

16. LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – 2ª FASE – 7ª

ALTERAÇÃO - INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação DE 6/06/2013, dos Chefes da DGU e DPU, Margarida Costa e Hugo Fonseca, respectivamente, sobre o assunto em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração à Operação de Loteamento da Zona Industrial da Pedrulha – 2ª fase, que deverá ser submetida a discussão pública por um período de 15. -----
Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

17. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos e indeferidos por despachos de 23 de Maio a 12 de Junho de 2013, proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das

competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 27-2004-507 – MANUEL DA COSTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da autorização, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5, do mesmo artigo, tendo por base a Informação Técnica de 23/05/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 27-2004-508 – MANUEL DA COSTA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da autorização, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5, do mesmo artigo, tendo por base a Informação Técnica de 23/05/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 27-2002-380 – FERNANDO FERREIRA JESUS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da autorização, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e nos termos do n.º 5, do mesmo artigo, tendo por base a Informação Técnica de 22/05/2013. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 02-1997-06 – ECCELARE, LDA. -----

A Câmara Municipal, tendo por base as vistorias à obra, em que se concluiu que todos os trabalhos se encontram em condições de serem recebidos provisoriamente, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria (realizada em 18/01/2013) e proceder à recepção provisória das obras de urbanização, devendo ser libertada a caução no valor de 12.739,09€, fixando-se o valor remanescente, ainda a favor da Câmara Municipal, de 14.154,53€. --

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-2013-85 – JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS. ----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a Informação Técnica n.º 2, de 28/05/2013, e por força da vigência do período de suspensão da concessão de licenças, que implica, nalguns casos, uma apreciação à luz das duas versões do PDM (a actual e a que se encontra em consulta pública), dispensar o requerente da obrigatoriedade de criação de lugares de estacionamento, por considerar que a pretensão possui enquadramento no regime de excepção previsto no ponto 4, do artigo 85.º, do Regulamento do PDM em consulta pública, por se encontrar em zona urbana consolidada, acrescida à reduzida dimensão e configuração da parcela. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-2012-29 – ANTÓNIO RODOLFO PEREIRA CAPELA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo por base a Informação Técnica n.º 7, de 29/05/2013, e por força da vigência do período de suspensão da concessão de licenças, que implica, nalguns casos, uma apreciação à luz das duas versões do PDM (a actual e a que se encontra em consulta pública), dispensar o requerente do cumprimento dos lugares de estacionamento, decorrentes da aplicação do artigo 85.º, do Regulamento do PDM em consulta pública, por considerar que a pretensão possui enquadramento no regime de excepção previsto no ponto 4 do mesmo articulado, nomeadamente por se encontrar em zona urbana consolidada, acrescida à reduzida dimensão e configuração da parcela. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: *Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da ordem do dia, que a seguir se indica: -----*

1 – CTT CORREIOS DE PORTUGAL, SA – ALTERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIOS EM PAMPILHOSA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação enviada pelos CTT Correios de Portugal SA sobre a alteração da prestação de serviços de Correio em Pampilhosa. -----

O Senhor Presidente referiu que teve conhecimento do encerramento da estação dos CTT de Pampilhosa apenas após o encerramento e que a Cruz Vermelha (Delegação da Mealhada, sediada na Pampilhosa) assumiu o serviço de Posto de Correios, com horário reduzido da estação da Pampilhosa transformada em Posto de Correios e que lamenta que a Cruz Vermelha local tenha colaborado numa estratégia de redução de serviços à população da Pampilhosa. Pelo sigilo que guardou à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia, como cidadão de Pampilhosa e de Presidente da Câmara deseja os maiores êxitos de negócio à Cruz Vermelha, mas lamenta a sua pequena traição à população local.

2 – IRN – INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO – INSTALAÇÃO DE BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO PARA OS SERVIÇOS DESCONCENTRADOS DE REGISTO NA MEALHADA: -----

A Câmara Municipal analisou o ofício n.º 290/DP/SOI, de 13/05/2013 do IRN- Instituto dos Registos e do Notariado, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e deliberou, por unanimidade estudar a eventual instalação dos serviços no edifício municipal do antigo IVV, após a desocupação por parte da ASAE com máquinas de jogo e álcool apreendido há largos anos e armazenado pela GNR, naquelas instalações. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 45 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
